

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE
CNPJ Nº 07.620.396/0001-19



**Junto aos autos Propostas de Preços Finais,
referentes à Concorrência Eletrônica nº
2024.10.24.2.**

Barro/CE, 11 de Novembro de 2024.

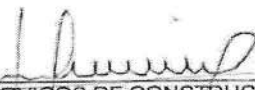

Heitor Fernandes Félix
Agente de Contratação

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO- CE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.24.2 CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n, 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações e as cláusulas constantes deste edital.
2. Propomos pelo preço total a seguir indicado, de acordo com a planilha orçamentaria, obedecendo às estipulações do correspondente edital, asseverando que:
 - a- Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas normas de Segurança e proteção do Ministério do Trabalho.
 - b- Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável a execução dos serviços contratados, especialmente a referente à segurança e medicina do Trabalho.
 - c- Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
 - d- Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.
3. Propomos como preço total para a execução da obra, nos termos do edital, o valor de R\$ **73.792,73 (SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** prazo de execução da obra de **02 (DOIS) MES** a contar da data do recebimento da ordem de serviço, estando já incluídas neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão de obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra.
4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega. Em anexo **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA.**
5. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (DEZ) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

MAURITI-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024


DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 18.430.506/0001-04
José Francisco Dantas Barbosa
SOCIO GERENTE
CPF: 032.147.863-00


José Celso Pinheiro Falcão
Eng. Civil
CNP. 03033333-3

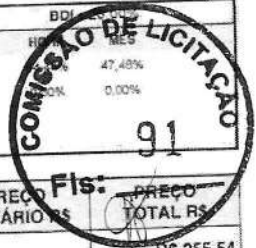
CNPJ. 18.430.506/0001-04
Rua TRÊS, nº 21 - CASAS POPULARES CONJUNTO SUL
CEP. 63.210-000 MAURITI - CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
 DESCRIÇÃO: URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
 LOCAL: DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE BARRO - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE

DATA: 11/11/2024
 FONTE: SEINFRA
 VERSÃO: 020 1 COM DESONERAÇÃO
 Composição: PRÓPRIA



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 255,54
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,28	R\$ 127,37	R\$ 35,66
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	956,00	R\$ 0,23	R\$ 219,88
2		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 2.380,44
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	956,00	R\$ 2,49	R\$ 2.380,44
3		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 45.476,75
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	858,70	R\$ 52,96	R\$ 45.476,75
4		OBRAS DE DRENAGEM					R\$ 5.733,06
4.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	282,00	R\$ 20,33	R\$ 5.733,06
5		SARJETA					R\$ 458,19
5.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	9,73	R\$ 47,09	R\$ 458,19
5.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	9,73	R\$ 367,26	R\$ 3.573,44
6		LIMPEZA DA OBRA					R\$ 1.156,76
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	956,00	R\$ 1,21	R\$ 1.156,76
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 14.758,55
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 59.034,16
						VALOR TOTAL:	R\$ 73.792,73

DIMENSÃO ENGENHARIA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA
 José Carlos Barbosa
 2147-363-00

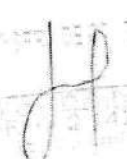
Josecelio Pinheiro Falcão
 Eng. Civil
 2147-363-00

RESUMO DO ORÇAMENTO

DIMENSÃO <small>CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA</small> <small>CNPJ nº 07.912.637/0001-00</small>	OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	DATA:	11/11/2024	BDI:	25,00%
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICIPIO DE BARRO - CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE	Composições Próprias:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 255,54	0,43%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.380,44	4,03%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 45.476,75	77,03%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 5.733,06	9,71%
5	SARJETA	R\$ 4.031,83	6,83%
6	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 1.156,76	1,96%
7	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 14.758,55	25,00%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 14.758,55	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 59.034,18	
VALOR TOTAL:		R\$ 73.792,73	




 José Carlos das Barboza
 Eng. Civil
 CNPJ: 07.912.637/0001-00


 José Carlos Pinheiro Falcão
 Eng. Civil
 CNPJ: 07.912.637/0001-00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
DIMENSÃO <small>CONSTRUTORA S.A.</small> <small>Contato: (85) 9 9872 4373</small>	OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	DATA:	11/11/2024	BDI: 25.00%	
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICIPIO DE BARRO - CE	Composições	PRÓPRIA	HORA:	0.00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE	Próced.		MES:	0.00%



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 25,3700	R\$ 25,8774
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 20,7200	R\$ 20,7200
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 10,4600	R\$ 47,0700
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 10,3900	R\$ 1,5585
TOTAL Material:					R\$ 95,2259

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 16,0700	R\$ 32,1400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,1400

VALOR: R\$ 127,37

1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 59,7600	R\$ 0,0598
10758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1800	R\$ 0,0024
10775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3200	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0668

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 16,6300	R\$ 0,0665
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 23,0200	R\$ 0,0460
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 27,4500	R\$ 0,0549
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,1674

VALOR: R\$ 0,23

2.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 67,3200	R\$ 0,0760
10598 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 176,5200	R\$ 0,7141
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 90,6000	R\$ 0,1996
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 208,3800	R\$ 0,0748
10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 78,0200	R\$ 0,1320
10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 191,3900	R\$ 0,1669
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8900	R\$ 0,0019
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8800	R\$ 0,0150
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 117,7200	R\$ 0,0000
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 266,8100	R\$ 0,6841
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 34,4500	R\$ 0,0133
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 95,7200	R\$ 0,2086
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,2885

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

[Handwritten signature]
 DIMENSÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua...
 Fone: (85) 9 9872 4373

[Handwritten signature]
 José Pinheiro Falcão
 Eng. Civil
 R. 100 - 00000000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
DIMENSÃO CONTATO: (85) 9 9832 4377	OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	DATA:	11/11/2024	
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	BDI:	25,00%	
	LOCAL:	DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE BARRO - CE	FONTES:	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE	VERSÃO:	HORA	MES
				84,44%	47,49%
			PROPRIA	0,00%	



12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 16,0700	R\$ 0,2060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2060
					VALOR:	R\$ 2,49

3.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 23,8900	R\$ 1,1945
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 97,7500	R\$ 0,9775
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,1720

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 45,5000	R\$ 6,8250
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 73,6100	R\$ 11,0415
					TOTAL Material:	R\$ 17,8665

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,0400	R\$ 6,3120
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 16,0700	R\$ 9,6420
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,9540

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	R\$ 394,6700	R\$ 16,9708
					TOTAL Serviço:	R\$ 16,9708
					VALOR:	R\$ 52,96

4.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,3100	R\$ 10,3100
					TOTAL Material:	R\$ 10,3100

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 21,0400	R\$ 3,7872
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 16,0700	R\$ 5,7852
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,5724

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 450,3300	R\$ 0,4503
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,4503
					VALOR:	R\$ 20,33

5.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 16,0700	R\$ 47,0851
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 47,0851

					VALOR:	R\$ 47,09
--	--	--	--	--	--------	-----------

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 José Pinheiro Falcão
 Eng. Civil
 000000000

José Pinheiro Falcão
 Eng. Civil
 000000000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DIMENSÃO
Soluções de Engenharia
 Ceará (88) 9 9872 4777

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
 DESCRIÇÃO: URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
 LOCAL: DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICIPIO DE BARRO - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE

DATA: 11/11/2024 BDI: 25.00%
 FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
 Composição Propria: 0,00% 0,00%
 HORA: 84,44%
 PROPRIA: 0,00%



5.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 54,3300	R\$ 42,2887
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 65,3300	R\$ 63,0957
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4600	R\$ 101,2000
TOTAL Material:					R\$ 206,5844

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 16,0700	R\$ 160,7000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 160,7000

VALOR: R\$ 367,26

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 16,0700	R\$ 1,2053
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,2053

VALOR: R\$ 1,21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 José Pinheiro Falcão
 Eng. Civil
 CRP 000000000

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DIMENSÃO
Engenharia de Construção Civil
 Contato (88) 9 9832 4377

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
 DESCRIÇÃO: URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
 LOCAL: DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICIPIO DE BARRO - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE


DATA : 11/11/2024 BDI : 25,00%
 FONTE: VERBA
 SENFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 Compostos Proprios: PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcelado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 255,54	100,00 % R\$ 255,54		100,00 % R\$ 255,54
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.380,44	100,00 % R\$ 2.380,44		100,00 % R\$ 2.380,44
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 45.476,75	50,00 % R\$ 22.738,38	50,00 % R\$ 22.738,37	100,00 % R\$ 45.476,75
4	OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 5.733,06	50,00 % R\$ 2.866,53	50,00 % R\$ 2.866,53	100,00 % R\$ 5.733,06
5	SARJETA	R\$ 4.031,63	50,00 % R\$ 2.015,82	50,00 % R\$ 2.015,81	100,00 % R\$ 4.031,63
6	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 1.156,76		100,00 % R\$ 1.156,76	100,00 % R\$ 1.156,76
7	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 14.758,55	51,25 % R\$ 7.563,85	48,75 % R\$ 7.194,70	100,00 % R\$ 14.758,55
		R\$ 73.792,73	R\$ 37.820,56	R\$ 35.972,17	R\$ 73.792,73
			R\$ 37.820,56	R\$ 73.792,73	



[assinatura]

Josefina Pinheiro Falcão
 Eng. Civil
 R.N.P. 062603687

COMPOSIÇÃO DO BDI															
	OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	DATA: 11/11/2024												
	DESCRIÇÃO:	URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	BDI: 25,00%												
	LOCAL:	DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICIPIO DE BARRO - CE	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,43%</td> </tr> <tr> <td>Composição:</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,43%	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,43%												
Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE														

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	5,51%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	8,01%

Benefício		%
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	8,30%
	TOTAL	9,10%

Impostos		%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	5,65%



BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

H

José de Figueiredo Falcão
Eng. Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA: URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
 DESCRIÇÃO: URBANIZAÇÃO DO ACESSO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
 LOCAL: DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICIPIO DE BARRO - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE

DATA: 11/11/2024 BDI: 25,00%
 FONTE: VERSÃO: HORA: MES:
 SEINFRA: 029.1 COM DE GONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 Composições Próprias: PRÓPRIA 0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Dias de Chuvas	0,11%	0,08%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	12,35%	9,33%
B9	Férias Gozadas	0,04%	0,03%
B10	Salário Maternidade		
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 José Pinheiro Falcão
 Eng. Civil
 CREA 137888/BA



PARECER TÉCNICO
ANÁLISE DE PROPOSTAS

Este presente parecer técnico tem como objetivo realizar uma análise técnica e sugerir classificação ou desclassificação das propostas de preços apresentados pelos licitantes referentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO ACESSO À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, LOCALIZADA NO DISTRITO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE BARRO/CE, em processo licitatório através da **Dispensa Eletrônica nº 2024.10.24.2**.

Este parecer foi solicitado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barro, após a abertura da proposta que se destacou no processo de licitação, da empresa “DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA”. A análise resultou nas seguintes constatações:

- A empresa “DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA” apresentou uma proposta correta, englobando todas as peças documentais exigidas no edital, com um valor global de R\$ 73.792,73;
- O valor global ofertado está abaixo de 75% do orçamento do projeto básico.

Sugere-se então, que seja dada a oportunidade a licitante, de apresentar comprovações de que seu valor ofertado é exequível, por meio de documentos hábeis para este fim. (conforme entendimento do Acórdão nº 465/2024 – Plenário do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU). Assim, a fim de evitar presunção de inexecuibilidade de preços, deverá a empresa demonstrar a exequibilidade de sua proposta, sob pena de desclassificação.

Considerando os fatos expostos, recomenda-se a aceitação deste parecer. Permanecemos à disposição para novas solicitações, caso haja motivos fortuitos.

Barro/CE, 14 de novembro de 2024.

EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
Assinado de forma digital por
EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
Dados: 2024.11.14 11:37:21 -03'00'
EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
Engenheiro Civil
CREA n.º 321456/D-CE



DIMENSÃO

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO-CE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.10.24.2

Prezados Senhores,

A empresa DIMENSÃO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 18.430.506/0001-04, Localizada na Rua Três, nº 21, Casas Populares, Mauriti Ceará, através de seu representante Legal o Sr. José Francisco Dantas Barbosa Carteira de identidade nº 2005034061578 SSP-CE, e CPF 032.147.863-00 declaro, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação para o serviço de torno, conforme prevista no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.12.01/CE.

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta de desconto no percentual de 26,21% para o fornecimento de mão de obra atinente ao serviço de torno.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de torno objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução do serviço de torno. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.

Nosso quadro de profissionais é composto por especialistas altamente qualificados na operação de tornos, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares. Além disso, possuímos equipamentos modernos e adequados para a execução dos serviços demandados.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação e manifestamos nosso interesse em fornecer mão de obra para o serviço de torno à Prefeitura Municipal de BARRO - CE.

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

Atenciosamente.

MAURITI-CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FRANCISCO DANTAS BARBOSA
Data: 14/11/2024 22:17:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIMENSÃO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ18. 430.506/0001-04
José Francisco Dantas Barbosa
SOCIO GERENTE
CPF: 032.147.863-00

CNPJ: 18.430.506/0001-04
Rua TRÊS, nº 21 - CASAS POPULARES CONJUNTO SUL
CEP: 63.210-000 MAURITI - CE



TERMO DE CONVOCAÇÃO

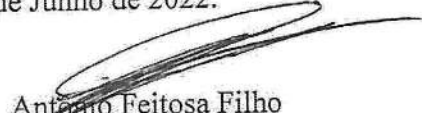
Tomada de Preços Nº 2022.04.08.1

Razão Social/Pessoa Física: DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 18.430.506/0001-04
Endereço: Rua Três, nº 21, Casas Populares, Mauriti/CE


A Prefeitura Municipal de Barro, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.08.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais e construção de calçadas de diversas ruas que dão acesso ao Parque de Vaquejada do Município de Barro/CE.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Barro/CE, 21 de Junho de 2022.


Antônio Feitosa Filho
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Recebido em: 21/06/2022.


.....
DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

CONTRATO Nº 2022.06.21-1

Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais e construção de calçadas de diversas ruas que dão acesso ao Parque de Vaquejada do Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barro/CE, e de outro DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE Barro**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.620.396/0001-19, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Antônio Feitosa Filho, residente e domiciliado nesta cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Três, nº 21, Casas Populares, Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.430.506/0001-04, neste ato representada por José Francisco Dantas Barbosa, portador do CPF nº 032.147.863-00, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.08.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para **DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA**, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barro, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais e construção de calçadas de diversas ruas que dão acesso ao Parque de Vaquejada do Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 1.381.486,21 (um milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barro, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.



4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal/Contrato de Repasse nº 905548/2020/MTUR/CAIXA, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	15.451.0332.1.019.0000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 30/06/2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A



responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barro.



9.5 - À Prefeitura Municipal de Barro caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior a 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barro - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barro/CE, 21 de Junho de 2022.


Antonio Feitosa Filho
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
CONTRATANTE


DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA



ORDEM DE SERVIÇO
Tomada de Preços Nº 2022.04.08.1

Razão Social : DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA
Endereço : Rua Três, nº 21, Casas Populares, Mauriti - CE
CNPJ/CPF Nº : 18.430.506/0001-04

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, fica V. Sa., autorizado a executar os serviços determinados a seguir:

NATUREZA DO SERVIÇO:


Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais e construção de calçadas de diversas ruas que dão acesso ao Parque de Vaquejada do Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório e de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada.

A **Prefeitura Municipal de Barro**, através de seu representante abaixo identificado, emite Ordem de Serviços à EMPRESA: **DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA**, para iniciar os serviços supra conforme Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.08.1, sendo os recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal/Contrato de Repasse nº 905548/2020/MTUR/CAIXA.

PRAZO DE CONCLUSÃO: de 12 (doze) meses.

Valor Total dos Serviços: R\$ 1.381.486,21 (um milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Barro/CE, 21 de Junho de 2022.


Antônio Feitosa Filho
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Recebi em: 21/06/2022.


DIMENSÃO - SERVIÇOS DE
CONTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº 2024.10.24.2



Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	2024.10.24.2
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	11/11/2024 08:30:00	Data Fim Propostas:	11/11/2024 08:30:00
Data Impug./Escl.:	06/11/2024 00:00:00	Prazo Int. Recurso:	15 minutos
Intervalo Lances:	0,0000		

Objeto:

Contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de Polícia Civil, localizada no distrito São José no Município de Barro/CE

Às 08:30 horas do dia 11/11/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 588, de 27 de junho de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.10.24.2, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 2024.10.24.2. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
B F EMPREENDIMNETOS LTDA	CONSTRUTORA FERREIRA	22.456.063/0001-90
BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	BARBOSA CONSTRUCOES	41.332.445/0001-56
DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	DIMENSAO - SERVICOS DE	18.430.506/0001-04
FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	FF EMPREENDIMENTOS	23.103.016/0001-25

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.10.24.2

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA	MARX2 CONSTRUÇÕES	07.142.394/0001-61
S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	S STANISLAU DA SILVA	14.579.942/0001-80
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	TELES SOLUCOES EM	26.627.169/0001-60
VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	VENUS SERVIÇOS E	32.744.002/0001-81



Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.10.24.2

LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de Polícia

Quantidade: 1

Valor: 100.005,33

Vencedor DIMENSAO - SERVICOS DE

18.430.506/0001-04

Valor:

73.792,730



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
S S SERVICOS E	100.000,000	100.000,000	10/11/2024 10:55:34	CLASSIFICADA
VENUS SERVIÇOS E	100.005,330	100.005,330	08/11/2024 09:23:00	CLASSIFICADA
FF EMPREENDIMENTOS E	95.000,000	95.000,000	30/10/2024 12:58:01	CLASSIFICADA
BARBOSA CONSTRUCOES E	99.000,000	99.000,000	30/10/2024 12:57:41	CLASSIFICADA
R. DE S. MIRANDA LTDA	95.000,000	95.000,000	01/11/2024 09:30:47	CLASSIFICADA
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS	99.005,270	99.005,270	08/11/2024 07:37:32	CLASSIFICADA
A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES	98.400,000	98.400,000	09/11/2024 08:29:32	CLASSIFICADA
B F EMPREENDIMNETOS LTDA	75.003,990	75.003,990	28/10/2024 07:53:33	CLASSIFICADA
MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA	95.009,790	95.009,790	04/11/2024 09:07:26	CLASSIFICADA
DIMENSAO - SERVICOS DE	100.005,330	100.005,330	08/11/2024 23:24:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	ADJUDICADO	73.792,730
2 S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	74.850,000
3 MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	74.899,000
4 B F EMPREENDIMNETOS LTDA	CLASSIFICADO	75.003,990
5 R. DE S. MIRANDA LTDA	CLASSIFICADO	75.004,000
6 TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	76.563,270
7 A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E	CLASSIFICADO	86.200,000

Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº 2024.10.24.2



Empresa	Situação	Valor
8 VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	90.004,790
9 FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	95.000,000
10 BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	99.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/11/2024 12:11:33	73.792,730	DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
11/11/2024 09:21:16	73.800,000	DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
11/11/2024 09:21:37	74.850,000	S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
11/11/2024 09:23:40	74.899,000	MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA
11/11/2024 09:10:27	74.900,000	DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
11/11/2024 09:13:25	75.000,000	MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA
11/11/2024 09:00:57	75.003,990	B F EMPREENDIMNETOS LTDA
11/11/2024 09:00:59	75.004,000	R. DE S. MIRANDA LTDA
11/11/2024 09:04:11	75.004,010	MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA
11/11/2024 09:02:50	76.563,270	TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA
11/11/2024 09:09:04	80.000,000	S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
11/11/2024 09:05:03	86.200,000	A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
11/11/2024 09:02:23	88.500,000	A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
11/11/2024 09:07:39	90.004,790	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
11/11/2024 09:00:57	95.000,000	FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
11/11/2024 09:00:57	95.000,000	R. DE S. MIRANDA LTDA
11/11/2024 09:00:57	95.009,790	MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA
11/11/2024 09:00:57	98.400,000	A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
11/11/2024 09:00:57	99.000,000	BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
11/11/2024 09:00:57	99.005,270	TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA
11/11/2024 09:00:57	100.000,000	S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
11/11/2024 09:00:57	100.005,330	DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
11/11/2024 09:00:57	100.005,330	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.10.24.2



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/10 13:34	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07620396000119/compras/2024/84
11/11 08:32	Sistema		Sessão pública aberta!
11/11 08:32	Heitor Fernandes Felix		Bom dia senhores licitantes.
11/11 08:33	Heitor Fernandes Felix		Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:00hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.
11/11 08:53	Heitor Fernandes Felix		Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.
11/11 08:54	Heitor Fernandes Felix		Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.
11/11 09:00	Heitor Fernandes Felix		Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.
11/11 09:00	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de P... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
11/11 09:16	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de P... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/11 09:20	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de P... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 74.900,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
11/11 09:25	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de P.... Disputa encerrada!
11/11 09:25	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de P... foi o fornecedor com valor R\$ 73.800,0000 !
11/11 09:25	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
11/11 09:33	Heitor Fernandes Felix		Senhores licitantes por favor, permaneçam online e atentos as convocações, conforme item 10.1 do edital convocatório.
11/11 09:37	Heitor Fernandes Felix		Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.
11/11 09:37	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/11 09:38	Heitor Fernandes Felix		Senhor representante da empresa arrematante, você consegue melhorar sua oferta de lance para seu respectivo lote/Item?
11/11 09:38	Heitor Fernandes Felix		Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.
11/11 09:38	Sistema		O Fornecedor S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
11/11 09:38	Sistema		O Fornecedor VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
11/11 09:38	Sistema		O Fornecedor FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
11/11 09:38	Sistema		O Fornecedor BARBOSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
11/11 09:38	Sistema		O Fornecedor R. DE S. MIRANDA LTDA pode enviar mensagens.
11/11 09:38	Sistema		O Fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA pode enviar mensagens.
11/11 09:39	Sistema		O Fornecedor A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
11/11 09:39	Sistema		O Fornecedor B F EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
11/11 09:39	Sistema		O Fornecedor MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar mensagens.
11/11 09:39	Sistema		O Fornecedor DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA pode enviar mensagens.
11/11 09:46	Heitor Fernandes Felix		Devido à inércia do licitante e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote/item arrematante, avançaremos com as fases seguintes do certame.
11/11 09:46	Heitor Fernandes Felix		Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.
11/11 09:47	Heitor Fernandes Felix		Informamos que a empresa com melhor oferta apresentou lance com valor inferior a 75% do constante no orçamento da administração, porém, o Acórdão nº 465/2024 – Plenário TCU, conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar a licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta antes de desclassificar a sua proposta por este motivo, não bastando, o Acórdão 803/2024 – Plenário TCU, reafirma a

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.10.24.2



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			necessidade de realizar diligência para sanear dúvidas sobre eventual exequibilidade da proposta.
11/11 09:49	Heitor Fernandes Felix		Requisitamos ao participante com melhor oferta, o encaminhamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do sistema, da proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada de documentação comprobatória referente aos preços apresentados, através de notas fiscais, composições de custos, contratos e demais documentos que venham a demonstrar sua exequibilidade conforme preceitua o Art. 59, § 2º da Lei Federal 14.133/21 conforme item editalício 10.6.
11/11 09:50	Heitor Fernandes Felix		A não comprovação da exequibilidade acarretará na desclassificação da referida empresa conforme Art. 59, inciso IV da Lei Federal 14.133/21.
11/11 09:51	Heitor Fernandes Felix		Requisitamos ao participante com melhor oferta que Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.
11/11 10:01	Heitor Fernandes Felix		Solicitamos a empresa DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, o encaminhar da garantia adicional no valor de R\$ 11.204,53 (onze mil duzentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente à diferença entre o valor de sua proposta e a 85% (oitenta e cinco por cento) do constante no orçamento da Administração, sem prejuízo das demais garantias já exigidas de acordo com a Lei, conforme item 11.22 do Edital Convocatório, no prazo de 24h, a contar do envio desta mensagem.
11/11 10:02	Heitor Fernandes Felix		Requisitamos ao participante com melhor oferta, o encaminhamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio do sistema, da documentação de habilitação.
11/11 10:03	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Documento: Proposta Final e Garantias. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/11/2024 10:10:00
11/11 10:03	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Documento: Comprovação de Exequibilidade da Proposta Final. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/11/2024 10:10:00
11/11 10:04	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Documento: Documentos de Habilitação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/11/2024 10:10:00
11/11 10:04	Heitor Fernandes Felix		Informamos que a sessão ficará encerrada durante o dia de hoje, com o retorno marcado para amanhã, dia 12/11/2024, as 10:30h, onde daremos continuidade aos trabalhos após recebimento de toda documentação solicitada.
11/11 10:05	Heitor Fernandes Felix		Desta forma, estamos marcados para amanhã, dia 12/11/2024, as 10:30h.
12/11 09:38	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA!
12/11 09:40	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA!
12/11 09:52	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA!
12/11 10:32	Heitor Fernandes Felix		Bom Dia! Estamos retomando os trabalhos do processo.
12/11 11:12	Heitor Fernandes Felix		Atestamos o recebimento em tempo hábil da documentação solicitada da empresa DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTD, a qual será encaminhada para o setor de engenharia para uma competente análise.
12/11 11:13	Heitor Fernandes Felix		Diante disso, a sessão ficará encerrada durante o dia de hoje, com o retorno marcado para amanhã, dia 13/11/2024, as 11:00h, onde daremos continuidade aos trabalhos após a conclusão da análise das documentações apresentadas.
12/11 11:14	Heitor Fernandes Felix		Desta forma, estamos marcados para amanhã, dia 13/11/2024, as 11:00h.
13/11 12:16	Heitor Fernandes Felix		Senhores licitantes, estamos retornando com os trabalhos do processo!
13/11 12:16	Heitor Fernandes Felix		Pedimos desculpas pelo atraso.
13/11 12:20	Heitor Fernandes Felix		Senhores licitantes, informamos que devido à quantidade significativa de trabalhos no Setor de Engenharia, não foi possível completar a análise da documentação da empresa DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA dentro do prazo estipulado.
13/11 12:21	Heitor Fernandes Felix		Diante disso, a sessão ficará encerrada durante o dia de hoje, com o retorno marcado para amanhã, dia 14/11/2024, as 09:30h, onde daremos continuidade aos trabalhos após a conclusão da análise das documentações apresentadas.
13/11 12:22	Heitor Fernandes Felix		Desta forma, estamos marcados para o dia 14/11/2024, as 09:30h.
14/11 09:31	Heitor Fernandes Felix		Bom Dia! Estamos retomando os trabalhos do processo.
14/11 09:33	Heitor Fernandes Felix		Informamos que o setor de engenharia está concluindo a análise da documentação enviada pela empresa DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, logo mais será anexado na plataforma a nota técnica e informado o resultado através do chat.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.10.24.2



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/11 12:48	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO - DIMENSÃO - PROPOSTA E EXEQUIBILIDADE
14/11 12:49	Heitor Fernandes Felix		Senhor licitante DIMENSÃO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, identificamos a ausência da comprovação de exequibilidade dos valores ofertados, diante disso, seguindo o Parecer Técnico do Setor de Engenharia, solicitamos que seja feito a devida da comprovação através de notas fiscais, composições de custos, contratos e demais documentos que venham a demonstrar sua exequibilidade conforme preceitua o Art. 59, § 2º da Lei Federal 14.133/21 sob pena de desclassificação.
14/11 12:54	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DIMENSÃO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Documento: Comprovação de Exequibilidade de Preços. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/11/2024 12:50:00
14/11 12:54	DIMENSÃO - SERVICOS DE		Tenho até que horas pra enviar essa comprovação?
14/11 12:55	Heitor Fernandes Felix		Informamos que o licitante DIMENSÃO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar através da plataforma a documentação solicitada, sob pena de desclassificação no caso do não envio.
14/11 12:56	Heitor Fernandes Felix		24 (vinte e quatro) horas a contar do envio da mensagem anteriormente enviada, conforme campo aberto para anexo na plataforma.
14/11 12:59	Heitor Fernandes Felix		Diante disso, a sessão ficará encerrada durante o dia de hoje, com o retorno marcado para o dia 18/11/2024, as 09:30h, onde daremos continuidade aos trabalhos após a conclusão da análise das documentações apresentadas.
14/11 12:59	Heitor Fernandes Felix		Desta forma, estamos marcados para o dia 18/11/2024, as 09:30h.
15/11 09:47	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DIMENSÃO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDAI
18/11 09:30	Heitor Fernandes Felix		Bom Dia! Estamos retomando os trabalhos do processo.
18/11 09:31	Heitor Fernandes Felix		Atestamos o recebimento em tempo hábil da documentação solicitada da empresa DIMENSÃO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTD, a qual será encaminhada para o setor de engenharia para uma competente análise.
18/11 09:33	Heitor Fernandes Felix		Diante disso, a sessão ficará encerrada durante o dia de hoje, com o retorno marcado para amanhã, dia 19/11/2024, as 09:00h, onde daremos continuidade aos trabalhos após a conclusão da análise das documentações apresentadas.
18/11 09:36	Heitor Fernandes Felix		Desta forma, estamos marcados para amanhã, dia 19/11/2024, as 09:00h.
19/11 09:22	Heitor Fernandes Felix		Bom Dia! Estamos retomando os trabalhos do processo.
19/11 09:22	Heitor Fernandes Felix		Pedimos desculpas pelo atraso.
19/11 09:53	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO - DIMENSÃO - EXEQUIBILIDADE E HABILITAÇÃO
19/11 10:29	Heitor Fernandes Felix		Senhores licitantes, conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia que se encontra em anexo a plataforma e analise por parte do setor de licitação, a proposta final, da empresa DIMENSÃO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA fora analisada e se encontra devidamente classificada por atender os requisitos do edital convocatório.
19/11 10:42	Heitor Fernandes Felix		Senhores licitantes, conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia que se encontra em anexo a plataforma e analise por parte do setor de licitação, a proposta final, garantias e exequibilidade da proposta, da empresa DIMENSÃO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA fora analisada e se encontra devidamente classificada por atender os requisitos do edital convocatório.
19/11 11:06	Heitor Fernandes Felix		Senhor licitante DIMENSÃO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, em análise a documentação de habilitação apresentada, identificamos que fora apresentado apenas o Balanço patrimonial e demais documentações referentes à competência 2023, faltando assim à mesma documentação referente à competência 2022, conforme preceitua o item 12.1.20 do edital convocatório.
19/11 11:09	Heitor Fernandes Felix		Diante disso, a título de diligência, solicitamos que esta documentação seja apresentada no prazo de 30 (trinta) minutos através da plataforma, sob pena de inabilitação no caso da não apresentação.
19/11 11:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DIMENSÃO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Documento: Balanço Patrimonial (2022). Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/11/2024 11:39:00
19/11 11:31	DIMENSÃO - SERVICOS DE		Bom dia!
19/11 11:32	DIMENSÃO - SERVICOS DE		Gostaria de solicitar mais alguns minutos no prazo estipulado para o envio do documento supracitado!
19/11 11:35	Heitor Fernandes Felix		Senhor licitante, em atendimento ao pedido de dilatação de prazo de envio de documentação, informamos que o mesmo será atendido e concedido em mais 30 (trinta) minutos, não sendo mais passível de dilatação após o fim deste prazo em atendimento ao princípio da isonomia.
19/11 11:36	DIMENSÃO - SERVICOS DE		Obrigada!
19/11 11:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DIMENSÃO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Documento: Balanço Patrimonial (2022). Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.10.24.2



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo e mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/11/2024 12:09:00
19/11 11:59	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA!
19/11 12:06	Heitor Fernandes Felix		Senhores licitantes, conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia que se encontra em anexo a plataforma e analise por parte do setor de licitação, a documentação de habilitação da empresa DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA fora analisada e se encontra devidamente habilitada por atender os requisitos do edital convocatório.
19/11 12:07	Heitor Fernandes Felix		A análise das documentações da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas no chat.
19/11 12:08	Heitor Fernandes Felix		Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de possíveis recursos, conforme anteriormente informado.
19/11 12:11	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de P... encerrada.
19/11 12:11	Sistema	01	O fornecedor DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de P....
19/11 12:11	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/11/2024 12:26:33
19/11 12:27	Heitor Fernandes Felix		Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.
19/11 12:27	Heitor Fernandes Felix		Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.
19/11 12:29	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de P... foi ADJUDICADO.
19/11 12:29	Heitor Fernandes Felix		Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E	A & P CONSTRUÇÕES	27.874.877/0001-68
Contato: josevan	(88)9637-8908	apconstrucoes01@gmail.com
B F EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA FERREIRA	22.456.063/0001-90
Contato: BELIRARDO FERREIRA SILVA	(85)9820-1345	bf.empreendimentos.ce@gmail.com
BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	BARBOSA CONSTRUCOES	41.332.445/0001-56
Contato: tereza barbosa	(88)9627-4345	barbosaconstrucoeslavras@hotmail.com
DIMENSAO - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	DIMENSAO - SERVICOS DE	18.430.506/0001-04
Contato: JOSÉ FRANCISCO DANTAS	(88)9815-2609	diegobarbosa1908@hotmail.com
FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	FF EMPREENDIMENTOS	23.103.016/0001-25
Contato: flavio coutinho	(88)9962-7434	ffconstrucoeslavras@hotmail.com
MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA	MARX2 CONSTRUÇÕES	07.142.394/0001-61
Contato: Pedro Marcelo de Freitas Belém	(88)981262885	marx2projetos@gmail.com
R. DE S. MIRANDA LTDA	ZM EMPREENDIMENTOS	53.279.809/0001-60
Contato: RENATA DE SOUZA MIRANDA	(88)8870-2345	zm_empreendimentos@hotmail.com
S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	S STANISLAU DA SILVA	14.579.942/0001-80
Contato: SAMUEL STANISLAU DA SILVA	(88)9991-9609	samuelstanislau@hotmail.com
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	TELES SOLUCOES EM	26.627.169/0001-60
Contato: MARIA ALVES PONTES TELES	(88)9616-6267	telesgeotecnologia@gmail.com

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.10.24.2

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA

VENUS SERVIÇOS E

32.744.002/0001-81

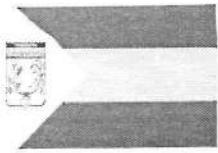
Contato: LEANDRO FERNANDES

(88)9964-7780

venusentretenimentos@gmail.com

Heitor Fernandes Felix/Pregoeiro/Agente de Contratação





- TERMO DE JULGAMENTO -

Concorrência Eletrônica Nº 2024.10.24.2

OBJETO: Contratação de empresa para realização da urbanização do acesso à delegacia de Polícia Civil, localizada no distrito São José no Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

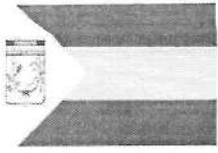
O Agente de Contratação, designada através da Portaria n.º 557, de 27 de junho de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 14.133/21, que fora concluído o julgamento final da **Concorrência Eletrônica Nº 2024.10.24.2**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 73.792,73 (setenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

Barro/CE, 26 de Novembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Heltor Fernandes Félix	
Apoio	Francisco Diogo de Assis	
Apoio	Rafael de Aquino Silva	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência Eletrônica nº 2024.10.24.2**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 73.792,73 (setenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro - CE, 26 de Novembro de 2024.



.....
Antônio Feitosa Filho
Ordenador(a) de Despesas
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.